



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 375/14

Data 28.04.14

| | |
|------------------------|----------------|
| PUBLICADO EM | |
| 30 | 04 2014 |
| Jornal: | Correio do Sul |
| Página: | 7ª |
| Edição: | 1887 |
| Assinatura Responsável | |

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Trés Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Roberta Fabiane Bonamigo**, portadora da CI/RG nº 12.354.932-5 SSP/PR e do CPF nº 091.883.179-27, matrícula 389-1/1.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto a Servidora Senhora Dilva Ap. Ribeiro de Souza, portadora da CI/RG nº 8.417.259-6 SSP/PR e do CPF nº 040.966.649-10, matrícula 5015-6/1, ocupante do cargo de Professora, encontrar-se afastada por Licença Especial, estabelecida na Portaria Nº 371/14.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trés Barras do Paraná, em 28 de abril de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito